



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.528, de 09 de outubro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20-12-95 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20-12-95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12)R\$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (14)R\$ 14.000,00

Soma.....R\$ 34.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.08421901.011 - Construção, Restauração e Equipamentos de CEBEMs e/ou Creches



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.1.1.0 - Obras e Instalações (111).....R\$ 34.000,00
Soma.....R\$ 34.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

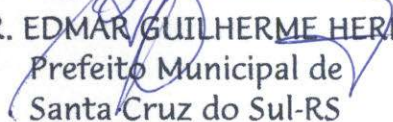
ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
Unidade orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.011 - Construção, Restauração e Equipamentos de CEBEMs e/ou Creches

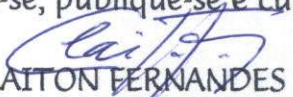
09 - Constr. de Creche na Lª Santa Cruz (406,00 m²).....R\$ 34.000,00
Soma.....R\$ 34.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo	R\$	9.884.810,00
(-) Decreto nº 4.523/96 - 27/09/96 - (SMSMA - para pagamento de complementações médicas, aluguéis, vigiância Plantão 24 horas, Clínica Vida Nova, complementações anestésias, UTRAVARP, combate de controle de borrachudos, etc...)	R\$	200.000,00
Saldo atual	R\$	9.684.810,00
<i>1.- Decreto nº 4524/96. 01/10/96 (Sec. Administração) e (Secretaria de Educação) - para pagamento concedido com COPAME. - - - - - R\$ 45.000,00</i>		
<i>SALDO ATUAL - - - - - R\$ 9.639.810,00</i>		
(-) Decreto nº 4.525/96 - 02/10/96 - (Gab. Prefeito - Outros Serv. e Encargos - Secret. da Fazenda - Juros de Dívida Contratada)	R\$	454.000,00
Saldo atual	R\$	9.185.810,00
(-) Decreto nº 4.528/96 - 09/10/96 - (Gab. Prefeito - Outros Serv. e Encargos)	R\$	34.000,00
Saldo atual	R\$	9.151.810,00